INDICAÇÃO Nº 588/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a pavimentação e calçamento entre ruas Antonio Jair Zepelin e Belarmino Fernandes Pereira, entre os bairros Jardim Europa e Nova Conquista.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a pavimentação e calçamento entre ruas Antonio Jair Zepelin e Belarmino Fernandes Pereira, entre os bairros Jardim Europa e Nova Conquista, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes e, conforme visita “*in loco*”, pode constatar a existência de um acesso com guias e sarjetas, mas sem pavimentação ou calçamento entre os bairros Jardim Europa e Nova Conquista. Apesar da falta de pavimentação, este acesso é largamente utilizada por motoristas e até ônibus chegam a trafegar pelo local, levantando poeira a cada passagem. Além de ser um grande ganho em mobilidade urbana, a pavimentação deste acesso é necessária a fim de evitar doenças respiratórias, principalmente em idosos e crianças, devido à poeira, e o barro em frente às casas em época de chuva. O calçamento, por sua vez, servirá para oferecer mais segurança aos pedestres que por ali transitam.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-